autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 05/11/2026 16:31:59.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No._____/2026

"Denomina Praça Ipê o logradouro público destinado à criação de nova praça no Distrito do Butantã, na Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. A área situada entre a Rua Emílio Pedutti (Codlog 06.466-1) e a Avenida Roberto Lorenz (Codlog 17.217-0), no Distrito do Butantã, na Subprefeitura do Butantã, passa a ser integrada à área verde existente na confluência das referidas vias, formando espaço público com destinação específica de praça pública.

Art. 2º A praça pública ora criada passa a denominar-se Praça do Ipê.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PL 809/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 05/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773760.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 05/11/2026 16:31:59.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em

THAMMY MIRANDA

VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PL 809/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 05/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773760.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 05/11/2026 16:31:59.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo transformar em praça pública, mediante alteração de sua destinação atual de via pública, a área localizada entre a Rua Emílio Pedutti, na altura do nº 400, e a Avenida Roberto Lorenz, na altura do nº 795, no Distrito do Butantã, na Subprefeitura do Butantã, atribuindo-lhe a denominação de Praça Ipê.

Conforme proposta apresentada pela comunidade local, a área poderá ser transformada em uma praça pública permeável e arborizada, promovendo sua integração com a área verde pública já existente na confluência das duas vias.

A iniciativa busca qualificar um espaço atualmente subutilizado, conferindo-lhe função de convivência, fruição e integração para os moradores e usuários da região. A implantação de área verde com maior permeabilidade do solo e arborização contribui, ainda, para a valorização ambiental e paisagística do entorno e para a melhoria da qualidade do espaço urbano.

A denominação Praça Ipê foi proposta em harmonia com a vocação ambiental do local, valorizando a presença de vegetação e a futura arborização da área, além de contribuir para a criação de uma identidade própria para o espaço público.

A proposta atende, igualmente, a uma reivindicação da comunidade local, que pretende ver o espaço qualificado e integrado

Matéria PL 809/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 05/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773760.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 05/11/2026 16:31:59.

à área verde já existente, transformando-o em um ambiente adequado à convivência e ao uso coletivo.

Nesse sentido, a denominação ora proposta acompanha uma iniciativa de valorização e qualificação do espaço público, conferindo-lhe identidade e reconhecimento pela comunidade, ao mesmo tempo em que se preserva e amplia sua função ambiental e de convivência.

Diante do exposto, considerando o interesse público da iniciativa e sua relevância para a comunidade do Distrito do Butantã, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PL 809/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 05/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773760.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 05/11/2026 16:31:59.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Thammy Miranda

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL E PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA IPÊ

Anexo 01: Desenho esquemático da nova praça pública





Pleito: criação de nova praça pública permeável e arborizada, localizada entre a Rua Emilio Pedutti e Av. Roberto Lorenz.
Nomeada de Praça do Ipê se conectará à área verde pública já existente que contorna a esquina em bico formada por essas duas vias.





Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

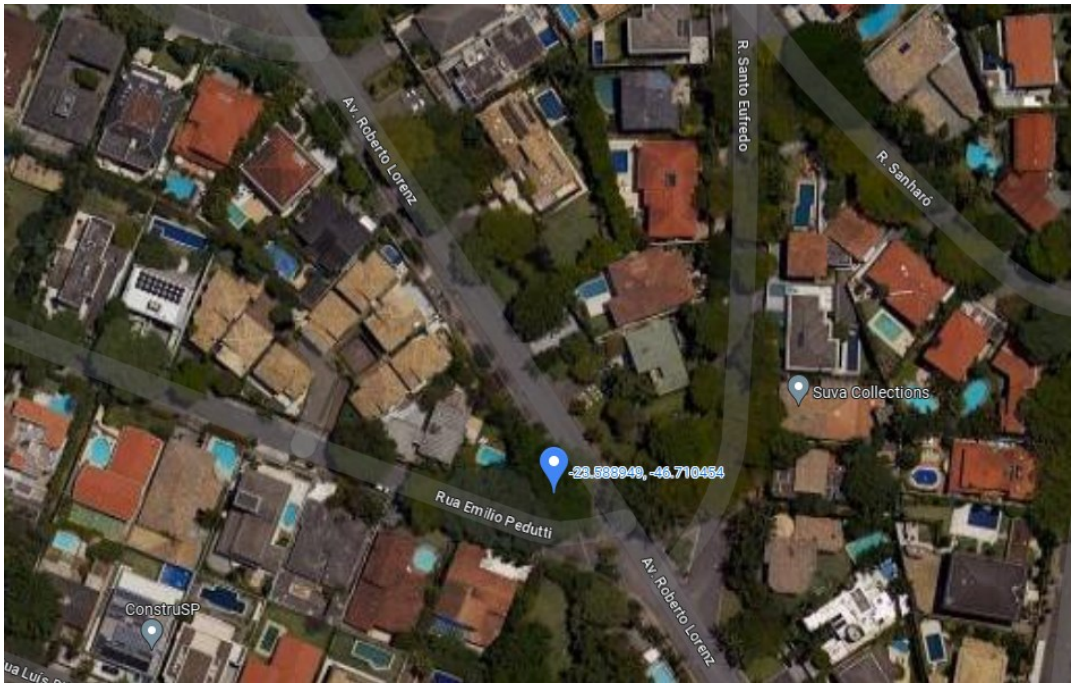
VALE/BLM

Matéria PL 809/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 05/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773760.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 05/11/2026 16:31:59.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Thammy Miranda

Localização da Praça Ipê – entre a Rua Emílio Pedutti, altura do nº 400, e a Avenida Roberto Lorenz, altura do nº 795, no Distrito do Butantã, na Subprefeitura do Butantã.



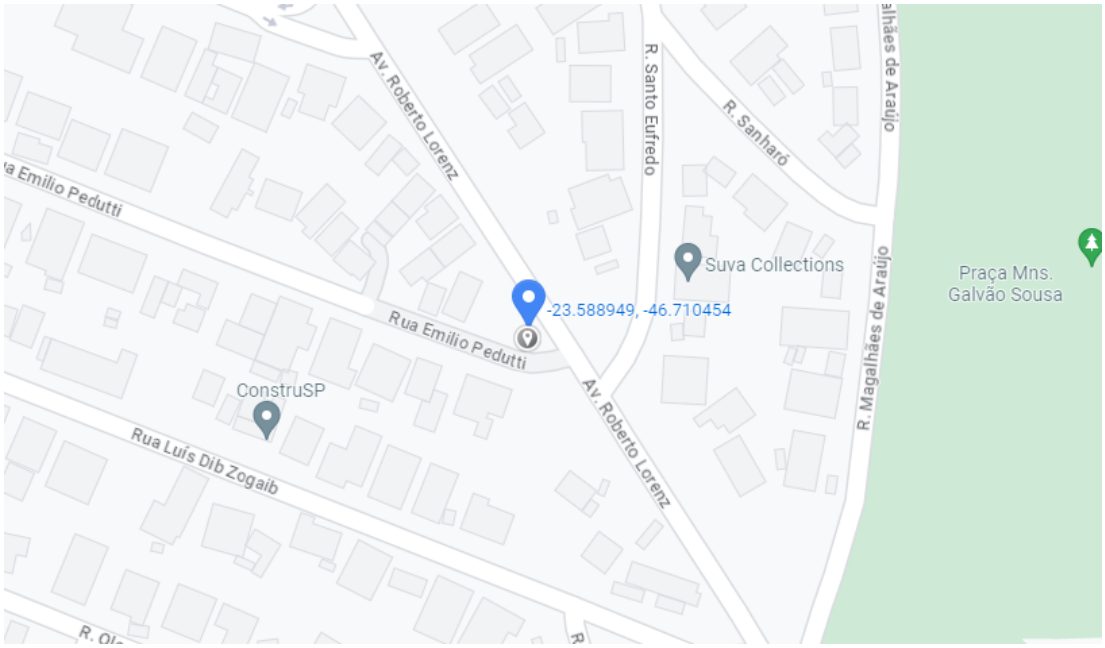
Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PL 809/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 05/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773760.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 05/11/2026 16:31:59.

A seta azul indica a localização da Praça Ipê:



Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PL 809/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 05/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773760.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 05/11/2026 16:31:59.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Thammy Miranda

Localização da praça Ipê, indicada pela seta vermelha:



Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM

Matéria PL 809/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 05/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=773760.